EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS AETE – AMAZÔNIA EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A ETEM - EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO MATO GROSSO S.A TME - TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.alvaroantonioleiloes.com.br

- I. AMAZONIA EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 06.001.492/0001-16, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8695, Térreo, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78043-005, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada "AETE" ou "VENDEDOR I"; II. TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 10.994.254/0001-26, com sede na Avenida Miguel Sutil, 8.695, 3º andar, Pavimento A, Sala 01, Santa Rosa, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78040-365, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada "TME" ou "VENDEDOR II"; III. EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO MATO GROSSO S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJMF sob o nº
- III. EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO MATO GROSSO S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJMF sob o nº 11.589.522/0001-97, com na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 15º andar, Conj. 151, Sala F, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada "ETEM" ou "VENDEDOR III"; tornam público para conhecimento dos interessados, que realizarão o presente público leilão para venda, pelo maior lance, os bens móveis diversos conforme relacionados no Anexo I deste Edital, sendo conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Álvaro Antônio Mussa Pereira, portador da Matricula nº 013/2008/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 02, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente autorizado na forma da lei. Este leilão será presencial e on-line, simultaneamente, pelo site: www.alvaroantonioleiloes.com.br
 - a) O presente leilão realizar-se-á observando as disposições do Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, Instrução Normativa DREI/ME nº 52 de 29/07/2022, e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.
 - b) A habilitação e participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretratável das regras do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e/ou dispostas neste Edital completo, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.
 - c) Os bens disponibilizados para o leilão, conforme Anexo I, serão vendidos desembaraçados e livres de ônus ou restrições, observadas as condições estabelecidas neste Edital.
 - d) A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante, presencial ou on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.

<u>Dia do leilão</u>: 25 de Outubro de 2023 – 4ª feira – 09h:00min (horário de Cuiabá/MT)
<u>Local do leilão</u>: Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra – Avenida São Sebastião, 1.447 – Bairro Goiabeiras – Cuiabá/MT
<u>Site para cadastros e lances on-line</u>: www.alvaroantonioleiloes.com.br

- Ocorrendo decretação ou prorrogação de dia de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.
- Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com o Leiloeiro (65) 3365.9885 e 99287.9838.
- Edital completo está disponível no site do leiloeiro: www.alvaroantonioleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão.
- Visitas e vistorias: dias 23 e 24/10/2023, em horário comercial, mediante agendamento por telefone com o leiloeiro, no pátio do leiloeiro, sito a Rua Otávio Jorge da Conceição, nº 33, Bairro Pirinéu, Várzea Grande/MT.
- 01 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO habilitação, lances e pagamento.

1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:

- a) Para participação on-line, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), a ser depositado na conta bancária do leiloeiro, que a informará no momento do cadastro. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão do leiloeiro. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida em multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades dispostas neste Edital e demais legislação cabíveis.
- b) Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, poderá ser exigido cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; se representante, simples Procuração ou autorização objetiva passada por e-mail ao leiloeiro (conforme o caso, poderá ser exigida firma reconhecida), e se necessário, serão exigidos outros documentos.

1.1.1. **PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL** - a habilitação para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, preenchendo uma Ficha Cadastral e recebendo um número de senha pessoal. A critério do leiloeiro esta formalidade poderá ser dispensada. Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais junto ao cadastro do leiloeiro.

1.1.2. PARTICIPAÇÃO ON-LINE E DO PRAZO PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO:

Para participar e oferecer lances on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se cadastrar/habilitar no site do leiloeiro **www.alvaroantonioleiloes.com.br**, janela "cadastrar para participar on-line" preenchendo todos os dados exigidos e clicando em "envio de documentos" para remeter os documentos de habilitação.

O prazo limite para cadastro/habilitação para participar on-line deste leilão, e realizar o deposito caução, será até às 08:00 horas do dia 25/10/2023 (quarta-feira), quando se encerra este procedimento.

- 1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, e o comprovante do deposito caução para conferência na conta do leiloeiro, o licitante já receberá "login e senha", entretanto, só será liberado e poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições e após a conferência do depósito caução na conta do leiloeiro.
- 1.1.2.1.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.
- 1.1.2.1.2. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores, internet.
- 1.1.2.2. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.
- 1.1.2.3. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site **www.alvaroantonioleiloes.com.br**, para disputar simultaneamente com os demais lances presenciais.
- 1.1.2.4. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.
- 1.1.2.4.1. O fechamento de lances serão precedidos, opcionalmente e a critério do leiloeiro, de chamadas "dou-lhe uma", "dou-lhe duas", "dou-lhe três", ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante virtual. Em ocorrendo a situação ou imprevisões descritas no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.
- 1.1.2.4.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pelo leiloeiro.
- 1.1.2.5. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.
- 1.1.2.6. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.
- 1.1.2.6.1. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.
- 1.1.2.7. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

- 1.1.3 Fica expressamente proibida a participação de qualquer funcionário das empresas vendedoras ou quaisquer coligadas da Alupar neste certame.
- 1.1.3.1 Para fins deste edital, entende-se como "funcionário" qualquer pessoa que detenha vínculo empregatício, estatutário ou contratual com as empresas vendedoras ou coligadas da Alupar, independentemente do nível hierárquico ou cargo ocupado.

1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

- 1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site **www.alvaroantonioleiloes.com.br**, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.
- 1.2.1.1. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante, em nenhuma hipótese, ofertar valor inferior à avaliação ou lance simultâneo, porém, se ocorrer alguma anomalia, o leiloeiro fará a devida correção. Já presencialmente, os lances serão balizados pelo leiloeiro e alimentados no sistema.
- 1.2.1.1.1. Eventualmente, antes e durante o leilão, havendo lances on-line com erro material, ou o lote já com lance seja retirado do leilão ou sofra alteração na sua condição física, o leiloeiro fará as devidas correções e/ou adequações do mesmo, e se for o caso, informando o licitante lancador da ocorrência.
- 1.2.1.2. A critério dos Vendedores, eventualmente algum lote não vendido poderá incidir algum desconto, sendo novamente apregoado ao final do leilão.
- 1.2.1.3. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o leiloeiro poderá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.
- 1.2.2. As vendas serão efetuadas com pagamento, exclusivamente, À VISTA, no prazo máximo de até 48 horas úteis.
- 1.2.2.1. Se o arrematante adquirir mais de um lote, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.
- 1.2.3. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público em nome do arrematante habilitado.
- 1.2.3.1. O pagamento da arrematação será realizado diretamente na conta bancária do Leiloeiro, que será informada na Nota de Arrematação de cada lote vendido, e após o mesmo fará a prestação de contas com os comitentes vendedores.
- 1.2.3.1.1. O valor depositado a título de caução na conta do leiloeiro, será abatido no pagamento da arrematação ou na comissão do leiloeiro, o que for mais prático e eficiente.
- 1.2.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não.
- 1.2.3.3. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convencionado /decidido no item 1.2.3.1., cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o leilão, findo o qual será declarado pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.
- 1.2.4. Excepcionalmente, por motivo de força maior, devidamente justificado ou plausível, o leiloeiro, autorizado pelos vendedores, poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.
- 1.2.5. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 7% (sete por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro, e não está inclusa no pagamento da arrematação.
- 1.2.5.1. Sem autorização do leiloeiro que comprove o recebimento da comissão, o bem arrematado não será liberado para retirada. Em nenhuma hipótese o leiloeiro devolve a comissão recebida, sendo que os Vendedores não pagam comissão e não tem quaisquer despesas com o leiloeiro.
- 1.2.6. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante que não pagar o valor da arrematação em 48 horas úteis, e a comissão à vista do leiloeiro, independente da arrematação ser presencial ou on-line, será aplicado as penalidades e sanções dispostas na legislação vigente como: execução administrativa/judicial, protesto, impedimento de licitar, etc, sendo que o leiloeiro emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança pelos Vendedores, assim como da sua comissão.

- 1.2.7. O leilão é uma operação liquida e certa, onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres dos Vendedores e ao leiloeiro, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.
- 1.2.8. Em caso de extravio, perda, etc, da Nota de Arrematação, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 500,00 (guinhentos reais).

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA E DA TRANSFERÊNCIA:

- 2.1. A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, e serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie, prevalecendo como se encontra no ato do leilão.
- 2.2. As visitas, vistorias, levantamentos físicos, consultas, etc, "in loco' aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta os Vendedores e leiloeiro, após a arrematação, presencial ou on-line, de reclamações, arrependimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.
- 2.2.1. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem todos os bens descritos no Anexo I, como seu interior e exterior, ano, cor, número de motor e chassis, número de série, chave de partida, bateria, demais itens mecânicos e outros detalhes gerais pertinentes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.
- 2.3. Após a confirmação do pagamento da arrematação, o arrematante tem o prazo de até 05 (cinco) dias uteis para retirar o lote adquirido, cuja entrega será feita pelo leiloeiro. Eventual necessidade de um prazo maior, o arrematante deverá convencioná-lo junto ao leiloeiro, sendo que vencido esse prazo, será cobrado taxa de pátio no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a diária.
- 2.4. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontram, sendo proibido o funcionamento do veículo dentro do pátio. Remoção, fretes, embarque, etc, é obrigatório utilização de mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o Vendedor e o leiloeiro não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.
- 2.4.1. Durante a retirada do bem do local onde se encontra, e/ou mesmo depois desse procedimento, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

2.5. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS, DO ICMS E DA BUSCA E APREENSÃO:

- 2.5.1. Veículo vendido para transferência de propriedade ao arrematante, se houver necessidade, será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para reformas e consertos, necessários para vistoria junto ao Detran visando a própria transferência.
- 2.5.2. Vencido o prazo concedido para reforma e transferência de propriedade do veículo, o Vendedor requererá via judicial, a busca e apreensão do bem arrematado, mantendo-o sob custódia até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.
- 2.5.3. Decorridos o prazo concedido no item anterior, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é incorporado novamente ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias pagas, a qual não caberá devolução e nem recursos administrativos, nem judiciais de nenhuma espécie.
- 2.6. O Vendedor fará o comunicado de venda ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículo, e no caso de veículo, entregará o Certificado de Registro de Veículo Autorização para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante, ou na forma necessária para efetivar o compromisso.
- 2.7. Incide sobre o valor total da arrematação a cobrança do ICMS, na alíquota e seus encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso SEFAZ/MT.
- 2.7.1. O leiloeiro, em até 72 horas, encaminhará para a SEFAZ/MT, cópia da Nota de Arrematação, e a Secretaria entrará em contato direto com o arrematante através do e-mail corporativo leilao@sefaz.mt.gov.br, para envio da Guia de pagamento do ICMS, a qual o arrematante deverá quitar.
- 2.7.1.1. Pago o ICMS o comprovante de pagamento deverá ser enviado pelo mesmo e-mail à SEFAZ/MT para emissão e envio da Nota Fiscal ao arrematante. O arrematante não precisará mais se deslocar a uma unidade fazendária e deve se relacionar apenas através do e-mail informado. O DETRAN/MT não transfere a propriedade sem essa formalidade.

- 2.7.2. Correm ainda por conta do arrematante todas as despesas de perícia, vistoria, remarcação de chassis e/ou motor, pagamentos de regularização de documentos junto ao Detran, multas, DPVAT, IPVA, etc., bem como demais taxas e tributos, impostos federais, estadual ou municipal, obrigatórias e não previstas no Edital.
- 2.8. No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante só poderá circular ou transitar com o mesmo somente após consolidada a transferência de propriedade, sob pena de apreensão pela fiscalização de trânsito municipal, estadual ou federal.
- 2.8.1. Se for o caso, toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, deverão ser processadas, exclusivamente, através de Despachante profissional da cidade do Vendedor e que estará disponível no local do leilão.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 3.1. É vedado ao Arrematante circular, transitar com o veículo, ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro, e da transferência de propriedade.
- 3.1.1. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar aos Vendedores, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente.
- 3.2. Os Vendedores se reservam ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse, inclusive, cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 3.3. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com os Vendedores, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.
- 3.4. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata, ou no que couber, deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do leiloeiro.
- 3.5. A prestação de contas pelo leiloeiro aos Vendedores ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, passíveis de prorrogação, repassando a cada vendedor sua devida quantia correspondente ao lote vendido e entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa guitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.
- 3.6. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais dos Vendedores, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão.
- 3.7. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2023.

 0 11 11 11 15
Comitente Vendedor I - AETE
 Comitente Vendedor II - TME
Comitente Vendedor III - ETEM

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM

Lotes 01 a 04: veículos de propriedade do vendedor I - AETE. Lotes 05 a 08: veículos de propriedade do vendedor II - TME. Lote 09: veículo de propriedade do vendedor III - ETEM.

Lote 01 - 01 Veículo Fiat Palio Attractiv 1.4., 4 portas, flex, ano 2013/14, cor prata, placa **OBP-5220**, chassis 9BD196272E2186412, trabalhando. Avaliação **R\$ 22.000,00**

Lote 02 - 01 Veículo Fiat Strada Working, flex, ano 2013, cor branco, placa **OBJ-7810**, chassis 9BD27805MD7721560, banco rasgado, trabalhando. Avaliação **R\$ 22.000,00**

Lote 03 - 01 Veículo Fiat Strada Working, flex, ano 2013, cor branco, placa **OBJ-7650**, chassis 9BD27805MD7721403, trabalhando. Avaliação **R\$ 23.000,00**

Lote 04 - 01 Camioneta I/VW Amarok CD, 4x4 SE, diesel, ano 2013, cor prata, placa OAT-3935, chassis WV1DB42H8DA065481, trabalhando. Avaliação R\$ 53.000,00

Lote 05 - 01 Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, 4 portas, flex, ano 2011/12, cor branco, placa **OAX-5837**, chassis 9BD15844AC6630565, pequeno amassado traseiro/lanterna quebrada, trabalhando. Avaliação **R\$ 13.500,00**

Lote 06 - 01 Veículo Fiat Strada Working, flex, ano 2016, cor branco, placa **QBW-4654**, chassis 9BD57814UGB121831, com pequena batida na frente. Avaliação **R\$ 25.000,00**

Lote 07 - 01 Veículo Fiat Strada Working, flex, ano 2016, cor branco, placa QBW-4634, chassis 9BD57814UGB117672, trabalhando. Avaliação R\$ 30.000,00

Lote 08 - 01 Camioneta Toyota Hilux CS 4x4, diesel, ano 2011, cor prata, placa **NUE-0324**, chassis 8AJDR22G7B4015084, cabine simples, sem para-choque traseiro, parou trabalhando. Avaliação **R\$ 47.000,00**

Lote 09 - 01 Camioneta Toyota Hilux CS 4x4, diesel, ano 2011, cor prata, placa **NUE-0294**, chassis 8AJDR22G4B4015155, cabine simples, com capota de fibra, trabalhando. Avaliação **R\$ 59.000.00**